

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0002/IPSEMDE – AP/2018**

Portaria nº 0002/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 01 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora **IZABEL SETUBAL BEZERRA ALENCAR**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, em favor da servidora, **IZABEL SETUBAL BEZERRA ALENCAR**, sob matrícula 1201, portadora do RG nº 034273162007-7 SSP/MA e do CPF nº 675.689.982-15, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na secretaria municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 2018.02.05295P, com proventos no valor de 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Fevereiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:ED9F9333